3832º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 17/02/2020 16:00
Encerramento: 17/02/2020 17:00

Mesa Diretora

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 3832 Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se em sua 1ª Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova, conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Rubens Rojas Gimenes a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, (1º secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária e das Atas das sessões extraordinárias, que foram colocadas em discução e votação a aprovada Pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário,** of. nº 4/2020, encaminhando leis 1052 e 1053/2020 sancionadas e publicadas em diário oficial pelo poder executivo municipal. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Tribunal de contas do estado de Mato Grosso do Sul, despacho DSP – G.MCM – 2576/2020, encaminhando prestação de contas da Câmara Municipal de Ladário/MS, gestão 2016 do Ex-vereador Emerson Valle Petzold, presidente da época. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 008 a 013/2020. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereadores Marcos Noel e Gesiel**, apresentaram indicações, nº 007, 008, 009, 010, 011, 012/2020 e moção de aplausos nº 001/2020; **Vereador Ludimir e Conde**, apresentaram indicações nº 013 e 014/2020 e **Vereador Rodolfo,** apresentou requerimento nº 001/2020. **PALAVRA LIVRE**: **O Vereador Ludimir**, usando a palavra questionou se o Senhor Dejailton, protocolou requerimento solicitando cópia do decreto legislativo que reprovou as contas do ex-prefeito José Antônio Assad e Faria, como cidadão comum ou como advogado do mesmo. **A Vereadora Delari**, usando a palavra livre ressaltou que existe projeto de sua autoria apresentado no final da sessão legislativa do ano de 2019 que precisa ser analisado pela comissão pertinente para ser colocado em votação pelo Sr. Presidente. **O vereador Rodolfo**, usando a palavra ressaltou que o requerimento é uma forma de obter informação precisa quanto ao processo de atendimento aos munícipes, que precisam consultar com médicos especialistas no município como: cardiologista, otorrino, oftalmologista etc. porque hoje existe duvidas de como é feito o agendamento; se existe lista de espera para o atendimento e por fim como os munícipes tomam conhecimento. **ORDEM DO DIA**: **O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação a moção de aplausos nº 001/2020, autoria do vereador Gesiel, que foi aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 001/2020, autoria do vereador Rodolfo, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para Comissão de Finanças e Orçamento, o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do

Sul, referente ao ano de 2016, gestão do ex-vereador Emerson Valle Petzold. E determinou ao Secretário Geral da Câmara Municipal que faça a notificação ao Ex-vereador Emerson Valle Petzold, de ofício. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: **O Sr. Presidente** solicitou parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara, referente a rejeição das contas do Ex-vereador Emerson Valle Petzoldo, presidente do biênio 2015/2016. Onde o Advogado Senhor George Albert Fuentes, explanou que as contas ano 2016 gestão do ex-vereador Emerson Valle Petzold, teve parecer prévio contrário a sua aprovação pelo egrégio tribunal de contas de MS, por irregularidades na prestação de contas e por aumentar o subsídio dos vereadores acima do percentual permitido pela constituição federal, que é de até 30% do que ganha um deputado estadual em MS, no período de 2015/2016. E como o artigo 48 da Lei Orgânica é claro esta conta tem 60 dias para ser analisado pela Câmara, dando ampla defesa ao ex-vereador Emerson Valle Petzold, e posteriormente ir para votação em plenário, após parecer da comissão pertinente. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

_____

Daniel Benzi **Jonil Junior Gomes Barcellos** Presidente
1º Secretário

Justificativa

DOC: